**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Necessidade da Administração: Contratação de serviços de Assessoria Técnica para elaboração de Projetos e Laudos Técnicos.

**2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br**

**3. Descrição Complementar:**

3.1. A solução proposta é a contratação de serviços de elaboração de projetos para a nova sede da Prefeitura Municipal e Pórtico do Município, conforme as seguintes especificações:

3.1.1. Prefeitura Municipal:

a) A metragem quadrada estimada é de até 900m², de área construída, podem ser ajustadas para mais ou para menos, conforme andamento do projeto.

b) Para o desenvolvimento do projeto arquitetônico serão necessários 60 dias, nestes haverão reuniões para debater o layout, prazo para correções que se fizerem necessárias; junto das propostas de layout serão apresentadas imagens 3D para facilitar o entendimento do empreendimento.

b.1) Para o desenvolvimento dos projetos complementares serão necessários 90 dias, após da aprovação do projeto arquitetônico.

b.2) Para ajustes finais, quantificação e precificação 30 dias, após conclusão das etapas anteriores.

c) Após a conclusão dos projetos será iniciada a etapa de precificação e quantificação. Para tanto, caso o Município achar conveniente, serão elaboradas planilhas distintas de serviços que poderão ser executados em etapa futura, a fim de viabilizar a execução do empreendimento. Juntamente com memorial descritivo das etapas.

d) Durante a elaboração do projeto arquitetônico serão realizadas reuniões para ajustes e alterações nos projetos. Após aprovação do projeto arquitetônico pela equipe da Prefeitura não será aceito alterações pois impactam diretamente nos prazos e valores dos projetos complementares. Caso venha ocorrer, por pedido da Administração, sendo este de fundamental importância, será repassado um valor adicional a ser pago pelo Município para a realização das alterações e será fornecido uma nova data para entrega dos mesmos.

e) Os projetos contemplados são: arquitetônico, estrutural, estrutural para muro de contenção, hidrossanitário, elétrico, PPCI, SPDA, rede lógica (internet/telefonia).

3.1.2. Pórtico de entrada do Município:

a) Será desenvolvido alguns estudos baseados nas informações repassadas pela equipe da Prefeitura, estes estudos devem ser apresentados em 45 dias.

a.1. Após eventuais alterações será desenvolvido o projeto estrutural, que será entregue em até 40 dias.

a.2) E orçamento e quantificação em 20 dias.

b) Os projetos contemplados: arquitetônico, estrutural e elétrico.

3.2. Observações:

a) O município fica responsável pela emissão dos documentos relativos à obtenção do Licenciamento ambiental, tanto a LP quanto a LI;

b) Os projetos e documentos serão entregues em arquivos digitais;

c) As RRT`s de projeto, laudo e orçamento serão fornecidos pela empresa contratada.

3.3. Quantidade de horas previstas para elaboração dos projetos:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Projeto | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Centro Administrativo | 700 horas |  |  |
| 2 | Pórtico de Entrada | 195 horas |  |  |

4. O serviço deverá ser cotado com preço por hora.

5. Data limite para o envio da cotação é 22 de julho de 2025.

Coronel Pilar, 17 de julho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **FABIANE PISONI**  Secretária Municipal de Administração e Fazenda | **LUCIANO CONTINI**  Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio |